

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 038 de, 29/05/2024.

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe n° 14300/2024, tomada na sessão de 27 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – a docente ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior – Substituta, UDESC/CEAD/DPAD, **Graziela Raupp Pereira**, matrícula 665649-8-01, para lecionar disciplinas do curso do Departamento de Pedagogia a Distância – UDESC/CEAD/DPAD, que trata a Resolução 003/2016-CONSEPE e sua alteração (Resolução 005/2019-CONSEPE), e Resolução N° 002/2019-CONCEAD, assim especificadas:

Curso	Disciplinas credenciadas:
<p>Curso de Pedagogia a Distância (DPAD). (Resolução N° 031/2017_CONSEPE, e suas alterações).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução à Pedagogia; • Teorias Pedagógicas; • Seminário Integrador I - Educação e Leitura de Mundo; • II - Seminário Integrador Direitos Humanos, Políticas Públicas e Multiculturalidade; • Seminário Integrador III - Formação e Profissionalização Docente; • Seminário Integrador IV - Educação, Infância e Tecnologia; • Seminário Integrador V -Planejamento e Avaliação na Educação Infantil; • Seminário Integrador VI – Educação para Sustentabilidade; • Seminário Integrador VII - Planejamento e Avaliação no Ensino Fundamental; • Seminário Integrador VIII: Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; • Educação, Comunicação e Tecnologia; • Educação de Jovens e Adultos; • Estágio Curricular Supervisionado I; • Estágio Curricular Supervisionado II; • Estágio Curricular Supervisionado III; • Estágio Curricular Supervisionado IV; • Trabalho de Conclusão de Curso; • Práticas Pedagógicas e Tecnologias Educacionais; • Metodologias para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão I; • Metodologias para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão II; • Tópicos Especiais em Pedagogia;

	<ul style="list-style-type: none">• Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências I;• Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências II;• Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.
--	--

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar da data de 27/05/2024, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD
(Assinatura SGPe; ICP-Brasil)

RVF-DG/AG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T38AU85M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 29/05/2024 às 18:24:05

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 29/05/2024 - 10:29:30 e válido até 29/05/2027 - 10:29:30.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQzMDBfMTQzMjJfMjAyNF9UMzhBVTg1TQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014300/2024** e o código **T38AU85M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.